



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo  
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"  
"Doce Terra dos Colibris"



PORTARIA/SEGOV Nº 97/2024

Publicado no DOM-ES  
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2484 Em: 28/03/24

Responsável  
Beatriz Pereira de Barros  
Setor de Recursos Humanos

CONCEDE ADICIONAL  
POR TEMPO DE SERVIÇO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.800/07 de 16/10/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

NOME	CARGO	VIGÊNCIA	%
José Carlos Rudio	Operador de Máquinas	13.02.2024	2%
Luciana Pivetta Sipolatti Pozzatti	Professor MAPA	08.01.2024	2%
Maciel Gonçalves	Agente Fiscal	13.01.2024	2%

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 27 de março de 2024.

  
**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Portaria****PORTARIA/SEGOV Nº 93/2024****CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo nº 3.266/2024 de 07.03.2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias no período de **01.04.2024 a 24.04.2024** ao Senhor **REINALDO SCHAEFFER** servidor desta municipalidade ocupante do cargo de provimento em Comissão de Auxiliar Público Municipal.

**Parágrafo Único** - As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 04.02.2023 a 03.02.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor no dia **01 de abril de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 27 de março de 2024.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1291778**

**PORTARIA/SEGOV Nº 95/2024****CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias no período de **01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024** aos servidores da Prefeitura Municipal de Santa Teresa abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
Adilson Carlos Novelli	06.01.2023 a 05.01.2024
Alvacir Batista Mendes	18.02.2023 a 17.02.2024
Ariani Ferrari Sancio	01.01.2019 a 01.09.2019 e de 03.07.2023 a 31.10.2023
Beatriz Pereira de Barros	03.10.2022 a 02.10.2023
Dalcino Antônio Loss	03.03.2023 a 02.03.2024
Fabiana Perinni	01.01.2023 a 31.12.2023
Fabiano Ribeiro da Silva	23.03.2023 a 22.03.2024
Gustavo Bregonci Fernandes	05.01.2023 a 04.01.2024
Hubendário Vaz	03.03.2023 a 02.03.2024
Jaqueline Schimildt Lahass	06.01.2023 a 05.01.2024
Jefferson Carlos Amaral Claudino	01.12.2022 a 30.11.2023
Luiz Carlos Gonçalves Ferreira	03.03.2023 a 02.03.2024

Maria Aires Teixeira	15.03.2023 a 14.03.2024
Roberto Carlos Bita	03.03.2023 a 02.03.2024
Vanda Avancini	08.03.2023 a 07.03.2024
Vanderlucia das Graças Loureiro	03.03.2023 a 02.03.2024
Vanildo Ferreira Lima	17.03.2023 a 16.03.2024
Vera Lucia Taufner	03.03.2023 a 02.03.2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa - ES, em 27 de março de 2024.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1291789**

**PORTARIA/SEGOV Nº 96/2024****ALTERA PORTARIA/CGAB Nº 348/2023 QUE INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo nº 3.905/2024 de 22.03.2024,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Alterar o parágrafo único da Portaria CGAB nº 348/2023, que interrompe o gozo de férias da servidora **PRISCILA MARIA PIZZIOLA DA MOTTA**, cuja redação prevê que "Os dias relativos às férias, ora interrompidas, referente ao período aquisitivo de 03.09.2021 a 02.09.2022, serão gozados no período de 22.04.2024 a 30.04.2024."

**Art. 2º** O Parágrafo único do art. 1º da Portaria CGAB nº348/2023, passará a ter a seguinte redação: "Os dias relativos às férias, ora interrompidas, referentes ao período aquisitivo 03.09.2021 a 02.09.2022, serão gozados no período de **15.07.2024 a 23.07.2024**".

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 27 de março de 2024.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1291794**

**PORTARIA/SEGOV Nº 97/2024****CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.800/07 de 16/10/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, aos Servidores Públicos Municipais abaixo

relacionados:

NOME	CARGO	VIGÊNCIA	%
José Carlos Rudio	Operador de Máquinas	13.02.2024	2%
Luciana Pivetta Sipolatti Pozzatti	Professor MAPA	08.01.2024	2%
Maciel Gonçalves	Agente Fiscal	13.01.2024	2%

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 27 de março de 2024.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1291798**

### Instrução Normativa

#### PORTARIA/SEGOV Nº 94/2024

CONCEDE FÉRIAS SUSPENSAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo protocolado sob o nº3.471/2024 de 12.03.2024,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **20** (vinte) dias de gozo de férias no período de **11.04.2024 a 30.04.2024**, ao Senhor **ANDRE ZOTTELE FERRI**, servidor público Efetivo desta municipalidade ocupante do cargo de Assistente Administrativo..

**Parágrafo Único** - As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 01.04.2022 a 31.03.2023, estavam suspensas pela Portaria/CGAB nº 346/2023, de 10 de outubro de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor no dia **11 de abril de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 27 de março de 2024.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1291784**

### Contrato

#### RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº039/2024

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.

CONTRATADO: Adriano Scachetti.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR

FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R\$ 23.058,00 (vinte e três mil e cinquenta e oito reais) DOTAÇÃO: Correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: - FNDE - PNAE: 009.006.12.306.001 2.2.025.33903000000.33903007000 - Fonte: 1552 - Ficha: 189.

PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 01 (um) ano, contados da assinatura do contrato, sendo que o fornecimento iniciar-se-á no prazo máximo de 20 (vinte) dias consecutivos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento/Execução.

REF. CHAMADA PÚBLICA nº 003/2023

PROCESSO: 010363/2023.

Santa Teresa, 15 de março de 2024.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo 1291795**

#### RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº040/2024

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.

CONTRATADO: ALCEU PEDRO CHISTE.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R\$ R\$ 15.467,00 (quinze mil quatrocentos e sessenta e sete reais).

DOTAÇÃO: Correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: - FNDE - PNAE: 009.006.12.306.001 2.2.025.33903000000.33903007000 - Fonte: 1552 - Ficha: 189.

PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 01 (um) ano, contados da assinatura do contrato, sendo que o fornecimento iniciar-se-á no prazo máximo de 20 (vinte) dias consecutivos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento/Execução.

REF. CHAMADA PÚBLICA nº 003/2023

PROCESSO: 010363/2023.

Santa Teresa, 15 de março de 2024.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo 1291799**

#### RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº041/2024

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.

CONTRATADO: ANDRESSA MARIA TREGNAGO

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R\$ R\$ R\$ 12.351,50 (doze mil trezentos e cinquenta e um